



PORTARIA CRO-SE Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 9º § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão CRO Mulher deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 30/01/2023 a 31/12/2023, composta pelas cirurgiãs - dentistas:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membros: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - CRO-SE-CD-998
Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779
Isabelle Moraes de Araújo Albuquerque – CRO-SE-CD - 3336
Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636
Kamilla Dornellas de Abreu Batalha Moreira – CRO-SE-CD-1363
Marcia Luciana Carregosa Santana – CRO-SE-CD-2500
Renata Souza Moraes – CRO-SE-CD-1389
Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005
Vanessa Hortencia Santos Goes – CRO-SE-CD-966

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANNA TERÉZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE